



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Lenilda Ap. M. dos Santos	20832	22/04/2015 a 21/04/2016
Marcela M ^a Lorbieski da Silva	20829	22/04/2015 a 21/04/2016

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL